

PORTARIA Nº 0281, DE 01 DE JUNHO DE 2026.**DESIGNA RESPONSÁVEL PELA OUVIDORIA
DA MULHER NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO
DE IRUPI/ES.**

CONSIDERANDO a necessidade de fortalecimento das políticas públicas de proteção, acolhimento e enfrentamento à violência contra a mulher;

CONSIDERANDO os princípios previstos na Lei Federal nº 11.340/2006 – Lei Maria da Penha;

CONSIDERANDO a importância da criação de canais institucionais especializados para escuta qualificada, acolhimento e encaminhamento das demandas relacionadas às mulheres;

CONSIDERANDO os autos do Memorando nº 1.016/2026;

O Prefeito do Município de Irupi, Estado do Espírito Santo, **Paulino Lourenço da Silva**, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designada a **Sra. Flávia Vieira Heringer** como responsável pela Ouvidoria da Mulher no âmbito do Município de Irupi/ES, vinculada à Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Cidadania.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se e archive-se.

Irupi - ES, 01 de junho de 2026.

PAULINO LOURENÇO DA SILVA
PREFEITO DE IRUPI/ES

Certidão de Publicação

Certifico para os devidos fins nos termos da Lei Orgânica Municipal, que a presente Portaria foi publicada no quadro de aviso da Prefeitura em 01 de junho de 2026.

Stênio Washington Rodrigues Belo
Secretário Municipal de Governo